

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS
SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º É decretado ponto Facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Salto do Jacuí, no dia 15 de fevereiro de 2021 (segunda-feira) tendo em vista as festividades alusivas ao Carnaval.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

PRISCILA TRAMONTINI SPACIL
Vereadora Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 11/02/2021.